

**PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO**

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 de LOM)



Dia: 21 / 03 / 2023
Sua Firma
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE N° 010/2023

Dispõe sobre a designação dos membros da **Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade em Brasília-DF**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1º A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela **Resolução nº 255, de 15 de março de 2023**, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade, na participação na **XXII Marcha dos Legislativos Municipais**, durante o período de 25 a 28 de abril do corrente ano, promovido pela **UVB**, apresentando em Plenário, depois do retorno, relatório detalhado da participação, que fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – Vereador André Luis Almeida Coutinho – União Brasil - Presidente
- 2 – Vereador José Francisco Pereira – União Brasil.
- 3 – Vereador Edvaldo Manoel de Lima Neto – Republicanos.
- 4 – Vereador Divino Francisco Felizardo - Republicanos.
- 5 – Vereador Reinaldo Barbosa de Lima – União Brasil.

SERVIDORES INTEGRANTES DA COMISSÃO

- 1 – Thayane Bezerra Fernandes – Secretaria Legislativa – Mat: 1764;

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 21 de março de 2023.

Ver. **ANDRÉ COUTINHO**
PRESIDENTE